



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 117/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores do Quadro de Pessoal do Município, ocupantes de cargo ou emprego público de provimento efetivo e em comissão, um Abono de Natalino, conforme orçamento municipal.

Art. 2º - O benefício de que trata o Art. 1º desta lei se estende aos funcionários e servidores autárquicos integrantes do quadro e pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro, 04 de dezembro de 2019.

LUIZ FERNANDO GOMES ALTOS
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa conceder abono natalino aos funcionários públicos municipais, ocupantes de cargo ou emprego público de provimento efetivo e em comissão e aos funcionários e servidores do SAAESP.

A Câmara Municipal concedeu abono natalino aos seus servidores e a Prefeitura, com recursos em caixa, poderia também pensar em seus colaboradores.

O Funcionário Público, é a peça principal na engrenagem das conquistas e objetivos alcançados, portanto merecer dessa valorização.

Pelas razões expostas, solicito aos nobres colegas, a aprovação do presente Projeto de Lei.

São Pedro, 04 de dezembro de 2019.

LUIZ FERNANDO GOMES ALTOS
VEREADOR – PSDB

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00691/2019

Projeto de Lei Nº 117/2019

Data 06/12/2019 Hora: 11:31

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS